

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI N.º 8.020 DE 05 DE MAIO DE 2023**

**Altera anexos da Lei Municipal n.º 4.292/2003.**

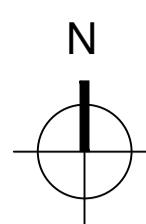
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos 01 e 03 da Lei Municipal n.º 4.292, de 01 de dezembro de 2003, Lei de Uso e Ocupação do Solo, passando a vigorar da forma constante do anexo da presente lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS MAGELA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Araxá

UT OMNES MEMIERINT



## LEGENDA

● Marco 42 - Coordenadas: 7833764,998 mS; 281966,714 mE

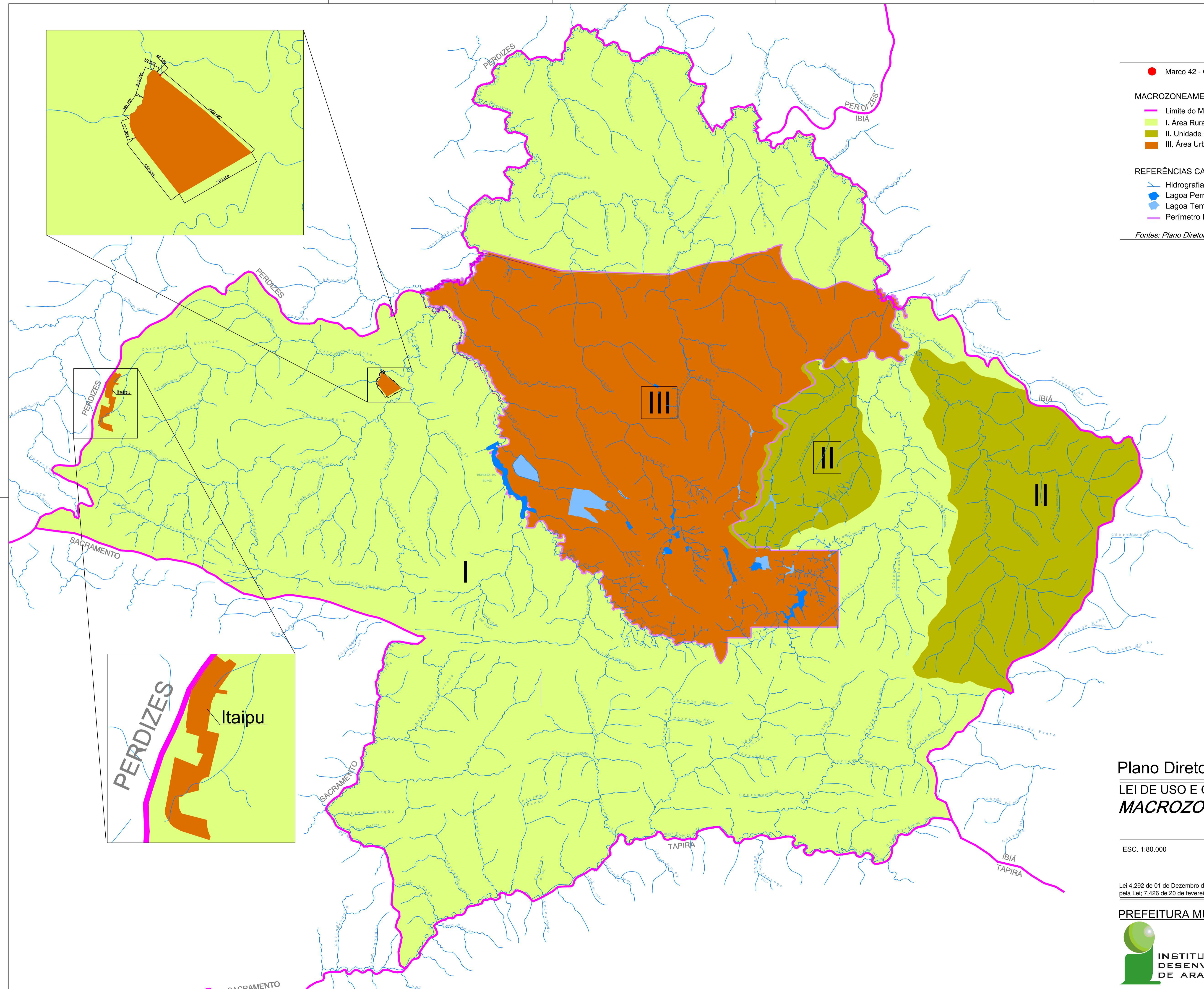
## MACROZONEAMENTO

- Limite do Município
- I. Área Rural (AR)
- II. Unidade de Conservação de Uso Sustentável (UCUS)
- III. Área Urbana (AU)

## REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

- Hidrografia
- Lagoa Permanente
- Lagoa Temporária
- Perímetro Urbano

Fontes: Plano Diretor Estratégico de Araxá, dezembro de 2002



**Plano Diretor Estratégico de Araxá**  
**LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**MACROZONEAMENTO**

ESC. 1:80.000

MAIO 2022

**01**  
ANEXO

Lei 4.292 de 01 de Dezembro de 2003 com as alterações introduzidas pela Lei 7.426 de 20 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DE ARAXÁ

